

CHÃ PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CHÃ GRANDE – PE

Portaria nº 08/2023.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande – CHÃ PREV, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo disposto no art. 27, VI, da Lei Municipal nº 448/2005, bem como diante dos fatos e documentos que envolvem o processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério, com proventos integrais**, à servidora Maria Rosileide da Silva Leal, investida no cargo de **Professor, 150h/a, Classe VI, Faixa F, Nível III**, matrícula funcional nº 0447, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40, § 1º, III e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela ECF nº 103/2019 c/c os arts. 113 § 1º e § 2º, inciso II da Lei Orgânica com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 001/2020 e art. 3º, I da Lei Complementar nº 730/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

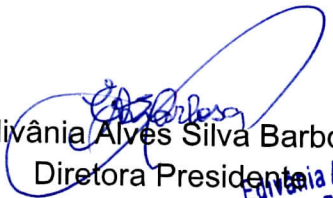
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Chã Grande, 01 de junho de 2023.


Edivânia Alves Silva Barbosa
Diretora Presidente

Edivânia Alves Silva Barbosa
Diretora Presidente do Chã Prev
Portaria Nº 008/2017